



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

**DECRETO Nº 01/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Representante Legal do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano – CONSCENSUL e conduzir todo o Processo da Audiência Pública de apresentação dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 05/2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ**, inscrito no RG nº 1.529.636 SSP/SE e no CPF nº 017.530.405-07, para ser o Representante Legal do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano – CONSCENSUL tendo amplos poderes para conduzir todo o Processo da Audiência Pública de apresentação dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 05/2018, feito em parceria com a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE e a SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Boquim/SE, em 01 de julho de 2022.


Eraldo de Andrade Santos
Presidente do CONSCENSUL